



**Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇO Nº 0108.03/2017**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS (RE) EM DIVERSAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE.

Data da Abertura: 15 de setembro de 2017.
Horário: 11h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira – Acaraú/CE.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das onze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0108.03/2017**. Abertos os trabalhos, a Presidente, os membros da Comissão Permanente de Licitação, iniciaram a análise e Julgamento das Propostas de Preços das empresas habilitadas. Neste momento, foi solicitado a presença do Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, o Sr. João Gleison de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 009.252.303-08, que juntamente com a Comissão passaram a analisar minuciosamente as Propostas de Preços e em seguida rubricaram-na. Fora identificada **DESCCLASSIFICADA** a Empresa: **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por descumprir o **Item 4.0, subitem 4.1 a)** – apresentou declaração da proposta com a assinatura do representante legal, sem reconhecimento de firma. Empresas **CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI e VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**. Neste momento a Presidente elaborou o Mapa Comparativo e declarou vencedora do certame à empresa **INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.363.822/0001-01, por ofertar a proposta mais vantajosa para a administração, sendo a de menor valor global: **R\$ 403.113,83 (quatrocentos e três mil, cento e treze reais e oitenta e três centavos)**. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	
Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos	João Gleison de Oliveira CPF: 009.252.303-08	